

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1748 de 20/10/06

DECRETO Nº. 12.312/2006  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 6.877.205,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de  
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 6.877.205,00 (Seis Milhões, Oitocentos e Setenta e Sete Mil e Duzentos e Cinco  
Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |                         |              |
|----------------------|-------------------------|--------------|
| 90.10                | SECRETARIA DE HABITAÇÃO |              |
| 90.10-041220002.2004 | SECRETARIA GERAL        |              |
| 90.10-449061         | Manutenção dos Serviços |              |
|                      | Aquisição de Imóveis    | 6.877.205,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor  
de R\$ 3.827.205,00 (Três Milhões, Oitocentos e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Cinco  
Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005 e  
parte por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |                                       |              |
|----------------------|---------------------------------------|--------------|
| 80.10                | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO          |              |
| 80.10-041220002.2015 | ENCARGOS GERAIS                       |              |
| 80.10-339039         | Benefícios Concedidos                 |              |
|                      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa |              |
|                      | Jurídica                              | 3.050.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de outubro  
de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

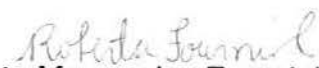


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos